



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.682, DE 09 DE DEZEMRO DE 2025.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.237.700,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e setecentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1767/2024, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(1) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
04.122.0102.2003	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(5) 3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
(6) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	20.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Departamento de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(12) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200,00
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(19) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Fls. 02)

02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(36) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.500,00
	SUB.TOTAL	20.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(74) 3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00
	SUB.TOTAL	55.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	51.000,00
	SUB.TOTAL	81.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	85.500,00
	SUB.TOTAL	85.500,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manut. do Ensino Fundamental 25%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Fls. 03)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(126) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	405.000,00
(127) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00
(129) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(132) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	72.000,00
	SUB.TOTAL	598.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil	
12.365.0116.2052	Manut. do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(140) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
(141) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
	SUB.TOTAL	120.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
	SUB.TOTAL	35.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(208) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(211) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Fls. 04)

(218) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	SUB.TOTAL	165.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(224) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manut. do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(232) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
	TOTAL	1.237.700,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.237.700,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e setecentos reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)**, e o valor de **R\$ 918.500,00 (novecentos e dezoito mil e quinhentos reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1767/2024, abaixo demonstrados:

02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.99.99.99	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(48) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	134.200,00
	SUB.TOTAL	134.200,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.682, DE 09 DE DEZEMRO DE 2025.

(Fls. 05)

10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(93) 3.3.90.30	Material de Consumo	94.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
	SUB.TOTAL	99.500,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(116) 3.3.90.30	Material de Consumo	85.500,00
	SUB.TOTAL	85.500,00
	TOTAL	319.200,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Cota Parte do ICMS - Principal Ficha 120	15.000.000,00	19.824.751,70	4.824.751,70	2.497.647,03	856.000,00	1.471.104,67
Incentivo Financeiro da APS-Atenção à Saúde Bucal Ficha 123	0,00	322.675,50	322.675,50	0,00	45.500,00	277.175,50
Proteção Social Especial	35.900,00	152.879,26	116.979,26	0,00	17.000,00	99.979,26
TOTAL	15.035.900,00	20.300.306,46	5.264.406,46	2.497.647,03	918.500,00	1.848.259,43



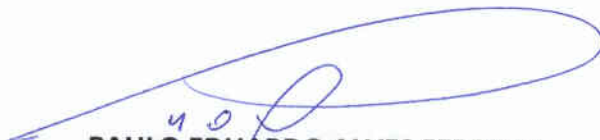
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Fls. 06)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 09 de dezembro de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal